



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 235, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

RESOLVE:

Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

|   | PROCESSO             | NOME                   | SIAPE   | CARGO             | ORIGEM                              | DESTINO                                  |
|---|----------------------|------------------------|---------|-------------------|-------------------------------------|--|
| Modalidade: <b>De ofício, no interesse da administração</b> – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90. |                      |                        |         |                   |                                     |  |
| 1   | 02667.000100/2017-84 | EVANOIR TIBALDI FRANÇA | 0686774 | Técnico Ambiental | Base Avançada do Cecav em Cuiabá/MT | Parque Nacional Chapada dos Guimarães/MT |

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/03/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2679920** e o código CRC **2B63D666**.